



REFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – UNIFICADO - RETIFICADO

O presente documento busca materializar a subetapa denominada Estudos Preliminares da etapa de Planejamento da Contratação, previsto no **Decreto Municipal nº 7.033 de 15 de dezembro de 2023**.

1 - OBJETO:

Trata-se de estudos preliminares que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANTIO DE GRAMAS, COM FORNECIMENTO DE GRAMA E DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG.**

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Secretaria Municipal de Limpeza Urbana: O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, bem como, demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Nesse sentido, passando a análise da demanda apresentada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANTIO DE GRAMAS, COM FORNECIMENTO DE GRAMA E DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG**, logo, a contratação da prestação de serviço com o respectivo fornecimento da grama em questão, se faz necessária, tendo em vista que, é uma planta herbácea de folhas estreitas e compridas, utilizada principalmente para formar gramados em áreas externas como jardins, parques e campos de esportes.

Os gramados oferecem diversos benefícios, como a melhoria da qualidade do ar e do solo, redução da erosão e conforto térmico. Existem diversos tipos de grama, cada um com características específicas de cor, textura, altura e resistência. Para garantir um gramado saudável e bonito, é importante escolher o tipo de grama adequado às condições do local e realizar uma manutenção regular, que inclui irrigação, adubação, corte e controle de pragas e doenças.



REFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

Nesse esboço, é importante considerar que, o plantio da grama é uma etapa essencial para criação de jardins exuberantes e bem-cuidados. A grama é responsável por trazer a sensação de frescor, maciez e harmonia ao(s) ambiente(s), além de proporcionar um espaço agradável para o lazer e o descanso.

No presente caso em epígrafe, se faz necessária o método utilizado de placas de 1(um) m² (metro quadrado) ou em roletes com as folhas para dentro e a camada de terra e raízes para fora com dimensões conforme especificações descritas no TR carreado a este estudo.

De mais a mais, o plantio da grama em epígrafe vai além da estética, trazendo uma série de benefícios, logo, contribui para melhoria do clima, ajudando a reduzir a temperatura do ambiente, refrescando o ar e evitando a formação de ilhas de calor. Desempenha um papel importante na absorção de ruídos, atuando como eficiente isolante acústico, ajudando também na redução do barulho do trânsito e de outras fontes, proporcionando um ambiente mais agradável.

Ainda nessa linha de pensamento, frisa-se que, o objeto da presente contratação já fora realizado certame em outro momento oportuno por essa Municipalidade, assim sendo, através do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP – Nº 06/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2024, REGIME: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANTIO DE GRAMAS, COM FORNECIMENTO DE GRAMA E DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.**

Entretanto, restou fracassado o certame em epígrafe, à luz da justificativa de que:

Tendo em vista as diligências realizadas pela Administração, através do Departamento de Compras e Almocharifado, informamos que o valor praticado no mercado é de R\$ 20,55 (vinte reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais), conforme f.278 e 284. Sendo assim, considerando que a proposta do Participante 1 está em R\$43,00 (quarenta e três reais), totalizando em R\$1.096.500,00 (um milhão, noventa e seis mil, e quinhentos reais). Importante destacar que aconteceu a reabertura do certame, previamente avisada no chat, onde o licitante não respondeu aos questionamentos feitos pela Agente de Contratação e pelo “sistema”, conforme histórico do chat. Nesse sentido, o participante 1 não houve possibilidade de negociação do valor apresentado pelo licitante (acima da média do mercado) devido a ausência do Participante 1 no chat, nos moldes do item 8.9. do Edital, (“Caberá ao



REFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

*licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.”) e 11.5.3. (“Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;”), fica **DECLASSIFICADO** e o referido licitante e o presente processo licitatório declarado **FRACASSADO**.*

Ainda nessa linha de pensamento, insta salientar que, houve o aumento do quantitativo de metros da grama se deu, uma vez que, até o presente momento restou importante a revitalização das principais entradas da cidade de Paracatu – MG, assim sendo, a grama em epígrafe será utilizada o respectivo plantio e manutenção nos locais supras.

Mais a mais, oportuno ainda mencionar que, a Lei nº 177/2025, trouxe consigo a criação da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana e em ato contínuo houve a criação da Lei nº 3.924, de 14 de março de 2025, que dispôs sobre o plano plurianual, logo, ambas as leis trouxeram significativas mudanças na dinâmica administrativas dessa Municipalidade, razão pela qual, o processo em questão, à luz das respectivas leis passou para atribuições da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, deixando, portanto de ser particularizada a aquisição pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, motivo esse que, seguindo as mudanças legais ocorridas, à medida que se impõe é aquisição pela respectiva Secretaria nesse estudo mencionada.

Noutro giro, oportuno mencionar que, através da Secretaria de Limpeza Urbana, será(ão) realizada(s) várias manutenções de praças, manutenção dos parques, cemitérios, etc, sendo oportuno frisar que, para manutenção das supramencionadas, sendo oportuno ainda mencionar que, inúmeras outras locais públicos carecerá(ão) da utilização do plantio de gramas no sentido mencionado, uma vez que, a otimização das áreas verdes, bem como a revitalização de toda cidade, é fator primordial para o desenvolvimento sustentável do Município, afinal, Municípios com mais áreas verdes tendem a ter melhor qualidade de vida, mais valor imobiliário e desenvolvimento econômico, razão pela qual, tem-se a necessidade do quantitativo de grama, nesse estudo realizado.

Ainda nesse raciocínio, importa ainda mencionar que, diversas outras e inúmeras atividades serão desenvolvidas por esta secretaria demandante, assim sendo, revitalização das entradas das cidades, manutenção da área verde do Aterro Sanitário, etc, a fim de aumentar as áreas verdes e revitalizar a área pública municipal, **in totum**.

Mais a mais, será realizada e utilizado o referido plantio, nas entradas de acesso a cidade de Paracatu-MG, assim sendo, serão revitalizadas todas as entradas da cidade, bem



REFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

como, haverá, conforme frisado anteriormente inúmero outros pontos que careceram, portanto, da utilização do plantio e cultivo em epígrafe, razão pela qual, o aumento do quantitativo no sentido em questão, é a medida que se impõe.

Nesse contexto, pelas razões acima mencionadas e diante dos fatos relatados podemos entender a importância do serviço, bem como fornecimento da grama em questão, a ser realizada a contratação através de procedimento licitatório a luz do presente Estudo, haja visto que, a execução do supra de acordo com todas as normas vigentes e se tratando de profunda relevância no contexto a garantir inúmeros benefícios ao Meio Ambiente e a sociedade como um todo.

2.2. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: A demanda por plantio e manutenção de gramíneas é contínua e distribuída em diferentes áreas do município, sendo necessária para atender ao cronograma de revitalização de espaços públicos e projetos de recuperação ambiental em andamento. A contratação objetiva garantir que os serviços sejam realizados de forma eficiente, com qualidade técnica, sustentabilidade ambiental e observância as normas urbanísticas e ambientais.

Essa contratação visa atender às ações de recuperação ambiental e paisagística, controle de processos erosivos, promoção do embelezamento urbano e melhoria da qualidade ambiental dos espaços públicos, contribuindo diretamente para o bem estar da população. Também representa uma estratégia ambiental de baixo custo para manutenção de áreas públicas, reduzindo a necessidade de ações corretivas futuras mais onerosas.

A contratação atende aos princípios da eficiência e economicidade da administração pública, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, uma vez que a Secretaria demandante não possui estrutura própria suficiente para realização contínua desses serviços em toda as áreas de responsabilidade.

A contratação é essencial para atender de forma contínua e qualificada as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, a valorização dos espaços públicos e a sustentabilidade ambiental do município.

3 – ÁREA(S) REQUISITANTE(S):

Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. Secretaria Municipal de Limpeza Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente: O Plano de Contratação Anual é um instrumento gerencial que permite especificar o detalhamento



REFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

das ações em termos de prestação de serviços, produto, responsáveis, prazos, tarefas, insumos e custos necessários para a entrega das metas físicas anuais, compondo os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual (LOA). É um instrumento de planejamento tático/operacional que contribui para que o Orçamento Público cumpra com sua finalidade de planejamento de curto prazo, contribuindo ainda para que as decisões de alocação de dotações orçamentárias sejam orientadas para atingir objetivos previamente estabelecidos (objetivo da ação, do programa e objetivos estratégicos de governo).

Assim, as Secretarias Municipais demandantes de Paracatu-MG, a que se refere a prestação de serviços em epígrafe, fez a previsão de recursos para aquisição de contratação de serviços de pessoa jurídica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANTIO DE GRAMAS, COM FORNECIMENTO DE GRAMA E DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA NO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG.**

Assim, a contratação pretendida encontra-se alinhada e prevista no Plano Anual de Contratações de 2025/2026, conforme publicitado no site oficial do município de Paracatu/MG, no endereço eletrônico: <https://www.paracatu.mg.gov.br/plano-anual-de-contratacoes>.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência.

Dessa maneira, o presente estudo ser realizado na modalidade definida como **Pregão Eletrônico**, através do procedimento de **Solicitação de Registro de Preços**, com efeito de atingir um número maior de possíveis fornecedores, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa. Vale ressaltar que, não haverá contratações correlatas para a execução desta contratação.

Nessa linha de pensamento, a contratação amparada por Registro de Preços, a qual permite as Secretarias Municipal demandantes realizar as contratações em consonância com as demandas surgidas, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para contratação, através do procedimento licitatório realizado com o maior número de interessados na prestação dos serviços especificados, onde a contratação justifica-se pela necessidade da gestão administrativa da Prefeitura em desenvolver as atividades necessárias, visando atender as demandas do município, na execução de serviços e atividades de plantio de gramas, bem como, todos procedimentos à luz do TR, far-se-á necessária, uma vez que, visa a ampliação das áreas verdes, a grama em questão realiza a diminui do calor e, ato contínuo proporciona o embelezamento da cidade de



REFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

Paracatu-MG, sendo certo que, o elevado nível de temperatura na supra cidade em variáveis períodos do ano, se faz presente, sendo a referida contratação e, questão, para a prevenção da erosão e a redução do escoamento superficial.

Para a presente contratação será elaborado o Termo de Referência com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a prestação de serviço, que assegure a viabilidade a eficiência, eficácia, proporcionalidade, razoabilidade e demais princípios da Administração, de acordo com as diretrizes legais, bem como, a garantia da sustentabilidade e de um ambiente equilibrado, conforme disposições na Carta Magna Vigente.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Secretaria Municipal de Limpeza Urbana: Dentro do presente estudo, foram analisados os históricos dos quantitativos de aquisições anteriores realizada pela Secretaria de Meio Ambiente¹, uma vez que, a supra era demandante a época da presente aquisição, assim sendo, foram observados o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 11/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2022, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMAS E MUDAS (ARBÓREAS, ARBUSTIVAS, ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS) COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, bem como, fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão da utilização das áreas urbanas que serão utilizadas as gramas em epígrafe, uma vez que, o nível de locais, assim sendo, de vias públicas urbanas e locais que serão utilizadas as gramas nessa Municipalidade, crescem gradativamente a cada dia, em compasso com nível populacional de com número de habitantes, de obras, etc, motivo esse que, apresenta-se ainda mais concreto o significativo aumento lastreado nesse estudo.

A escolha dos itens especificados e a quantidade de gramas foram baseadas em um levantamento criterioso e na análise de mercado realizada, de modo a usar como referência produtos com boa aceitação no setor e fornecedores reconhecidos pela qualidade. O levantamento considerou a média, as notas fiscais, empenhos e as especificidades dos Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, traduzindo-se a grama em questão, com toda a dinâmica da prestação de serviço em baila, traduz a mais eficiente e adequada em termos de

¹ Oportuno mencionar que, houve a criação da Lei n.º 177, de 20 de janeiro de 2025 e Lei nº 3.924, de 14 de março de 2025, que trouxeram mudanças significativas e também criação de novas Secretarias, bem como, separação de dotações, motivo pelo qual, justifica-se que essa Secretaria demandante tenha realizado a confecção e prosseguimento do presente feito processual..



REFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

celeridade, proporcionalidade, eficiência, eficácia, razoabilidade, entre tantos inúmeros princípios do Direito Administrativo que poderiam ser mencionados.

Levando em consideração, ainda, que a tendência de aumento das vias e locais públicos urbanos, o que, por sua vez, é significativa, o que se demonstra através da série histórica de contratações deste órgão, que antes realizava a aquisição em epígrafe em número ínfimo, espelhando-se no aumento de número de habitantes da cidade de Paracatu-MG, num todo, traz consigo o aumento da necessidade, bem como, em ato contínuo o expressivo quantitativo a ser adquirido.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANTIO DE GRAMAS, COM FORNECIMENTO DE GRAMA E DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG.	R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta mil reais)

O serviço será executado com total de **aproximadamente de 100.000 (cem mil) metros quadrados de grama**, sendo essa área distribuída de acordo com os limites do Município de Paracatu-MG, sendo de suma relevância frisar nesse exórdio que, **A PRESENTE CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERÁ REALIZADA EM UNIDADE POR METRO QUADRADO (M²)**, assim sendo, o quantitativo devidamente distribuído de acordo com experiências anteriores, espelhando-se em empenhos, notas fiscais e demais documentos que instruem os autos processuais.

6.2. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Dentro do presente estudo, foram analisados os históricos dos quantitativos de aquisições anteriores realizada pela Secretaria de Meio Ambiente, uma vez que, a supra era demandante a época da presente aquisição, assim sendo, foram observados o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 11/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2022, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMAS E MUDAS (ARBÓREAS, ARBUSTIVAS, ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS) COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, bem como, fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão da utilização das áreas urbanas que serão utilizadas as gramas em epígrafe, uma vez que, o nível de locais, assim sendo, de vias públicas urbanas e locais que serão utilizadas as gramas nessa Municipalidade, crescem gradativamente a cada dia, em compasso com nível populacional de com número de habitantes, de obras, etc, motivo esse que, apresenta-se ainda mais concreto o significativo aumento lastreado nesse estudo.

A escolha dos itens especificados e a quantidade de gramas foram baseadas em um levantamento criterioso e na análise de mercado realizada, de modo a usar como referência produtos com boa aceitação no setor e fornecedores reconhecidos pela qualidade. O



REFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

levantamento considerou a média, as notas fiscais, empenhos e as especificidades dos Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, traduzindo-se a grama em questão, com toda a dinâmica da prestação de serviço em baila, traduz a mais eficiente e adequada em termos de celeridade, proporcionalidade, eficiência, eficácia, razoabilidade, entre tantos inúmeros princípios do Direito Administrativo que poderiam ser mencionados.

Levando em consideração, ainda, que a tendência de aumento das vias e locais públicos urbanos, o que, por sua vez, é significativa, o que se demonstra através da série histórica de contratações deste órgão, que antes realizava a aquisição em epígrafe em número ínfimo, espelhando-se no aumento de número de habitantes da cidade de Paracatu-MG, num todo, traz consigo o aumento da necessidade, bem como, em ato contínuo o expressivo quantitativo a ser adquirido.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANTIO DE GRAMAS, COM FORNECIMENTO DE GRAMA E DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG.	R\$ 2.175.000,00 (dois milhões cento e setenta e cinco reais)

O serviço será executado com total de **aproximadamente de 50.000 (cinquenta mil) metros quadrados de grama**, sendo essa área distribuída de acordo com os limites do Município de Paracatu-MG, sendo de suma relevância frisar nesse exórdio que, **A PRESENTE CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERÁ REALIZADA EM UNIDADE POR METRO QUADRADO (M²)**. Assim sendo, o quantitativo devidamente distribuído de acordo com experiências anteriores, espelhando-se em empenhos, notas fiscais e demais documentos que instruem os autos processuais.

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Secretaria municipal de Limpeza Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente: A previsão e definição para o tipo de grama esmeralda ocorreu em 2023, pois ela é conhecida como um gramado forte e que tem uma melhor facilidade de tratamento e manutenção, inclusive com custos menores para manter. Citamos a seguir o texto de uma empresa produtora que diz:

“Comparado ao preço m² da grama São Carlos, grama Coreana e Grama Santo Agostinho, a Esmeralda tem menor custo para aquisição, plantio e manutenção. Essa grama forma gramados fortes, compactos e suporta tratamento à base de herbicidas seletivos contra pragas ervas daninhas”².

Além disso, esse tipo de grama possui inúmeros prestadores de serviços, permitindo que no processo licitatório surja um número maior de empresas em condição de atender ao

²Acessado aos 11 dias de fevereiro de 2025 às 10:23 o endereço eletrônico: <http://www.gramafertil.com.br/grama-esmeralda#:~:text=Comparado%20ao%20pre%C3%A7o%20m%20da,seletivos%20contra%20pragas%20ervas%20daninhas>.



REFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

pedido da administração pública, o que possivelmente pode reduzir inclusive o custo de aquisição desse produto.

Logo, insta salientar que, poderia ser realizado a compra e toda prestação de serviços para aquisição de grama sintética para que fosse cumprida e realizada toda a dinâmica da presente contratação, porém, devido ao elevado custo da supra, bem como, cumpre mencionar que, como é feito com plástico, o material absorve e retém calor com facilidade. Logo, tende a ficar mais quente em dias de sol, principalmente quando recebe incidência direta dos raios solares, caso fosse instalada a grama sintética diretamente na terra, é importante ter alguns cuidados essenciais, como um bom sistema de escoamento da água, nesse sentido de pensamento, não seria viável nesse momento a opção por grama sintética, no presente caso em epígrafe.

Tem que se deixar claro que o plantio para o crescimento em solo no Município de Paracatu-MG foi pensado, porém, ante a ausência de colaboradores dessa Municipalidade na execução das atividades do objeto, logo, torna-se inadequados para realização dessa tarefa, bem como, a área total dos terrenos ser muito grande, restaria prejudicada a manutenção das atividades então empenhadas nesse(s) procedimento(s).

Noutro giro, a grama em questão é vendida por metro quadrado (m²) devido a algumas razões práticas e vantagens que essa abordagem oferece:

Custo de Manutenção: A grama esmeralda é conhecida por ter baixo custo de manutenção. Ao vender por metro quadrado, os consumidores podem calcular facilmente o custo total com base na área que desejam cobrir.

Adaptação a diferentes solos e a climas: A grama em epígrafe é versátil e se adapta bem a diversos tipos de solos e climas.

Resistência ao Pisoteio: A grama esmeralda é resistente ao pisoteio, o que a torna ideal para áreas com tráfego frequente. Logo, a aquisição por metro quadrado permite que cubram áreas maiores sem complicações.

Facilidade de Plantio: A grama em questão é relativamente fácil de plantar, logo, a aquisição por metro quadrado (m²), objetivando a aquisição da quantidade certa em especificações e praticidades de acordo com cada plantio, sem e evitando o desperdício.

De mais a mais, sobre a exegese do paisagismo de Paracatu-MG, por razões econômicas e ecológicas, privilegia o uso de espécies vegetais rústicas, resistentes às condições ambientais de uma cidade com calor intenso, extensivo a inúmeros dias do ano.

As atividades envolvidas no objeto, traduz a implantação e manutenção de jardins em diversos logradouros públicos do município, como praças, canteiros de vias e parques de bairros do município.

Proporcionando aos munícipes e turistas um ambiente saudável, proporcionando bem-estar, qualidade de vida e a socialização das pessoas. A grama esmeralda torna os ambientes mais agradáveis, bem como transparece um aspecto harmônico aos espaços externos, além de ser a mais indicada para uso em jardins, parques, canteiros e demais áreas verdes, proporcionando a humanização dos espaços públicos, amenizando a sensação térmica,



REFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

aumenta a infiltração de água no solo, embelezam e transcendem a serenidade proporcionando uma sensação de bem-estar.

Considerando que é de responsabilidade do município em manter espaços públicos adequados ao uso visando garantir o bem-estar e a segurança da população, faz-se necessário adquirir o material constante nas condições e especificações no Termo de Referência carreado a este estudo.

O comparativo visa demonstrar as vantagens e desvantagens de cada uma das soluções a fim de sistematizar e subsidiar a tomada de decisão, resultando da seguinte forma:

Vantagens:

I - É um tipo de grama das mais comuns;

II - Ganhos de eficiência administrativa, pela economia de tempo, de recursos materiais e de pessoal, pois considerando o corpo técnico nos viabiliza o plantio e acompanhamento, além da manutenção mais rápida, visto que temos muita área de terrenos que necessitam de contínua manutenção;

III - continuidade sustentável do modelo de fornecimento do bem ou da prestação de serviço para a Administração;

IV – Facilidade de padronização da grama independentemente da data de compra;

V – Possui um número grande de produtores, o que permite alcançar uma proposta mais barata.

VI - Se adapta bem a diferentes tipos de climas e solos.

VII – Fácil para cortar e aparar;

VIII – Pega fácil;

IX – Gosta de água e nosso terreno é marcado por grandes acúmulos de água quando ocorrem chuvas.

Desvantagens:

I - Uma das desvantagens da Grama Esmeralda é seu crescimento, quando comparado a outros tipos de gramas é consideravelmente mais lento;

II – Não gosta muito de sombra quando comparado a outras;

III – Pode apresentar falhas no seu crescimento;

De mais a mais, insta salientar que o *quantum* a ser adquirido seguiu como norteamento o processo de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 11/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2022, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMAS E MUDAS (ARBÓREAS, ARBUSTIVAS, ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS) COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA**, restando o quantitativo na adquirido na época, o valor de 20.000 m² de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO MANUAL DE GRAMA ESMERALDA. COM FORNECIMENTO DA GRAMA E TODOS OS INSUMOS**



REFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

NECESSÁRIOS³.

Por fim, o parâmetro de quantitativo do presente estudo encontra-se alicerçado seguindo o norteamento dos autos anteriormente mencionados, tornando-se uma escolha popular para o paisagismo e gramados residenciais.

Ademais, é pertinente ressaltar que, utilizou-se como norteamento o quantitativo utilizado à luz do **CONTRATO nº 205/2023**, o qual tinha como modalidade o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMAS E MUDAS (ARBÓREAS, ARBUSTIVAS, ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS) COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA**, celebrado entre este Município e a prestadora do serviço em comento na época.

Mais a mais, considerando que, das **18 (dezoito) empresas** das quais solicitamos cotações, apenas **02 (duas) empresas** encaminharam o pedido de cotação (doc. anexo), bem como, insta salientar que, fora realizada busca ao site denominado Painel de Preços, no qual, não restou utilizado como média no presente processo em epígrafe, servindo somente as cotações com pessoas jurídicas regionais a fim de alcançar o valor ora descrito.

Posto que, o aguardo de novas cotações acarretaria em significativo prejuízo na concretização da prestação de serviço em epígrafe, uma vez que, toda a dinâmica administrativa até a conclusão do processo licitatório, tais contigo considerável lapso temporal, logo, as presentes prestações de serviço com a aquisição de gramas são essenciais à toda a população e administração pública, conforme já demonstrado nesse estudo.

Mais a mais, para fins de aferição do valor, está sendo considerado:

- a) **02 (duas)** Cotações realizadas com pessoas jurídicas de direito privado;
- b) **01 (uma)** pesquisa realizada à luz da mediana mencionada no Relatório gerado dia: 06/01/2025 às 17:20, Fonte: **paineldeprecos.planejamento.gov.br**, porém, **NÃO UTILIZADA NO PRESENTE PROCESSO**;

Em abono ao disposto, segue abaixo alguns orçamentos ofertados no Ano de 2025 e referente ao objeto desse ETP, totalizam os valores orçados no percentual médio:

MEDIANA MENCIONADA NO RELATÓRIO GERADO DIA: 06/01/2025 ÀS 17:20, FONTE: PAINELDEPRECOS.PLANEJAMENTO.GOV.BR				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANTIO DE		100.000 (cem		R\$ 257.400,00

³ Acessado aos 25 dias de novembro de 2024 às 08:17 o endereço eletrônico:

<[11](https://sistemas.paracatu.mg.gov.br/portalcidadao/#ab3507a746d749745e6e2186f2abefb2be565fd44b5501b5e99dc14de6bc6d1bcb83290ef1ad3a4a927470a0f8d9c872cc707fb1aaf0619b9eeb4ac87cdfb3d2bb7a8addc366c684ab3e9247f8e653eee46636f2c05d720612c4368bd54e54f8057882ab678dd550bc28bfe58a092e3f153e6704a8b0739b84560239e434eaf7d20db732c93ab08ba9870f227709cbff4fed8a8cf8ef0993e6db95575b69ca480734ec0c5f57e13cbc60f4d02acc93d9></p></div><div data-bbox=)



REFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

GRAMAS, COM FORNECIMENTO DE GRAMA E DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA NO MUNICIPIO DE PARACATU-MG	M² (metros quadrados)	mil) metros quadrados de grama	R\$ 09,90 (Nove reais e noventa centavos)	(duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)
--	--------------------------	--------------------------------	---	--

ORÇAMENTO OFERTADO PELA EMPRESA WD LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
WARC EMPREITEIRA LTDA

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANTIO DE GRAMAS, COM FORNECIMENTO DE GRAMA E DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE PARACATU-MG	M² (metros quadrados)	100.000 (cem mil) metros quadrados de grama	R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)	R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais)

ORÇAMENTO OFERTADO PELA EMPRESA WARC EMPREITEIRA LTDA

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANTIO DE GRAMAS, COM FORNECIMENTO DE GRAMA E DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE PARACATU-MG	M² (metros quadrados)	100.000 (cem mil) metros quadrados de grama	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)	R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)

MÉDIA DOS ORÇAMENTOS LEVANTADOS

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANTIO DE GRAMAS, COM FORNECIMENTO DE GRAMA E DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE PARACATU-MG	M² (metros quadrados)	100.000 (cem mil) metros quadrados de grama	R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos)	R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta mil reais)

OBS: a mediana mencionada no relatório gerado dia: 06/01/2025 às 17:20, fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br, NÃO SERVIU COMO CÁLCULO PARA MÉDIA no processo em epígrafe, uma vez que, relativamente se encontra abaixo do mercado regional.

ORGÃO	OBJETO	ID CONTR. PNCP	TIPO DA CONTRATAÇÃO	DATA
-------	--------	----------------	---------------------	------



REFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU-MG.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANTIO DE GRAMAS, COM FORNECIMENTO DE GRAMA E DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE PARACATU-MG.	02 (dois) Orçamento(s) ofertado(s) pelo e-mail	à definir	2025
--------------------------------------	---	---	-----------	------

MEDIANA MENCIONADA NO RELATÓRIO GERADO DIA: 06/01/2025 ÀS 17:20, FONTE: PAINELDEPREÇOS.PLANEJAMENTO.GOV.BR				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANTIO DE GRAMAS, COM FORNECIMENTO DE GRAMA E DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO MUNICIPIO DE PARACATU-MG	M² (metros quadrados)	50.000 (cinquenta mil) metros quadrados de grama	R\$ 09,90 (Nove reais e noventa centavos)	R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais)
ORÇAMENTO OFERTADO PELA EMPRESA WD LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA WARC EMPREITEIRA LTDA				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANTIO DE GRAMAS, COM FORNECIMENTO DE GRAMA E DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL MEIO ABIENTE NO MUNICIPIO DE PARACATU-MG	M² (metros quadrados)	50.000 (cinquenta mil) metros quadrados de grama	R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)	R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)
ORÇAMENTO OFERTADO PELA EMPRESA WARC EMPREITEIRA LTDA				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANTIO DE GRAMAS, COM FORNECIMENTO DE GRAMA E DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO MUNICIPIO DE PARACATU-MG	M² (metros quadrados)	50.000 (cinquenta mil) metros quadrados de grama	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)	R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais)
MÉDIA DOS ORÇAMENTOS LEVANTADOS				



REFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANTIO DE GRAMAS, COM FORNECIMENTO DE GRAMA E DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG	M² (metros quadrados)	50.000 (cinquenta mil) metros quadrados de grama	R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos)	R\$ 2.175.000,00 (dois milhões cento e setenta e cinco mil reais)

OBS: a mediana mencionada no relatório gerado dia: 06/01/2025 às 17:20, fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br, NÃO SERVIU COMO CÁLCULO PARA MÉDIA no processo em epígrafe, uma vez que, relativamente se encontra abaixo do mercado regional.

ORGÃO	OBJETO	ID CONTR. PNCP	TIPO DA CONTRATAÇÃO	DATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU-MG.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANTIO DE GRAMAS, COM FORNECIMENTO DE GRAMA E DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG.	02 (dois) Orçamento(s) ofertado(s) pelo e-mail	à definir	2025

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

8.1. AQUISIÇÃO DE GRAMAS:

a) Diante das situações elencadas e o cenário estabelecido, vislumbra-se que a melhor solução neste momento é a terceirização dos serviços, até que se possa adquirir gramas suficientes para suprir a necessidade local. Cabe relevar que também não há receita disponível para aquisição de gramas, ainda que fosse possível a realização das formalidades de compra, a entrega das gramas leva um tempo que o município não dispõe, correndo risco de enfrentar atraso na entrega, como já ocorrido em outras situações.

b) Oportuno se torna destacar que a terceirização do serviço se mostra, portanto, mais vantajosa se comparada à frota própria, dado ao fato de que, por vezes, haverá necessidade da aquisição do objeto em epígrafe.

c) Além disso, a presente contratação será mais benéfica e vantajosa, pelas seguintes razões:

- Indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro funcional, bem como fornecimento da grama indispensáveis para execução dos serviços;
- Será exercida por empresa especializada devidamente habilitada e com utilização de mão de obra detentora de formação profissional específica, conforme legislação pertinente vigente;



REFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

- Não implicará em custos com contratação, treinamento e administração de mão de obra por parte do município;
- Os padrões definidos pela Administração que contam com especificações usuais no mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados; e
- Os parâmetros definidos para o objeto da licitação e para prestação dos serviços possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida.

d) Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a Administração.

A execução dos serviços garantirá ao Municípios a devida preservação e conservação de suas áreas verdes, bem como promoverá o embelezamento de locais públicos, visto que a aquisição de grama esmeralda (zoysia japonica) em m² se faz necessária para plantio em escolas, obras em construção, praças, campos de futebol e demais locais públicos, a grama é de grande importância para a manutenção de canteiros, praças e parques, como também é de extrema necessidade para áreas de erosão pluvial.

De mais a mais, o tratamento paisagístico com a aquisição em questão, em diversas partes dessa Municipalidade, também tem por objetivo criar um ambiente mais agradável a comunidade em geral, além de envolver a recuperação de área(s) verde(s) de espaços urbanos, possibilitando e permitindo a melhoria literal das supras.

Destaca-se ainda que, foi dimensionado um quantitativo de aproximadamente 150.000 (cem e cinquenta mil) metros quadrados de grama, sendo necessária uma equipe expressiva da realização do trabalho em questão. Atualmente o serviço é realizado pela equipe de multiuso e não atende devidamente a demanda de limpeza da cidade.

Dessa maneira, os resultados pretendidos com a referida contratação vão além da manutenção de uma cidade mais bonita, a aquisição em questão traz reflexos diretos para o embelezamento visual e para a preservação verde do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos, bem como a economicidade desta Municipalidade no contexto da prestação de serviço anteriormente mencionada

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor de orçamento estimado: **R\$ 6.307.500,00 (Seis Milhões Trezentos e Sete Mil e Quinhentos reais.)**, conforme pesquisas de preços constantes nos autos.

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2.4.8 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	150.000,00	Mt ²	42,05	6.307.500,00

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



REFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

10.1. Secretaria Municipal de Limpeza Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

A solução pretendida baseia-se em uma grama de fácil manutenção, dado o volume de áreas a serem mantidas, bem como, o baixo número de trabalhadores que temos para realizar as manutenções necessárias. Essa aquisição é anual e para atender a necessidade dessa Municipalidade, nesse momento, além disso, o tipo de contratação e fornecimento da grama esmeralda irá permitir um maior planejamento dos trabalhos a serem realizados no plantio, considerando que temos outras áreas a manter pela jardinagem.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aglutinação realizada por esta equipe de planejamento, subscritores desta justificativa, foi realizada, após minuciosa análise, reunindo itens que habitualmente são fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade, visando tornar economicamente viável a competição e diante do Princípio de Economicidade ao tentar obter a proposta mais vantajosa para a Administração, mas em um nível “ótimo” possibilitará a maior competitividade possível no certame.

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica. Nesse sentido, não há que se falar em parcelamento, resultando assim num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da Administração e concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

É o que dispõe a Lei 14.133/2021 em seu Art. 40:

[...] O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

...

V - atendimento aos princípios:

...

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

...

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

[...]

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Secretaria Municipal de Limpeza Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

A execução dos serviços garantirá ao Municípios a devida preservação e conservação de suas áreas verdes, bem como promoverá o embelezamento de locais públicos, visto que a aquisição de grama esmeralda (*zoysia japonica*) em m² se faz necessária para plantio em escolas, obras em construção, praças, campos de futebol e demais locais públicos, a grama é de grande



REFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

importância para a manutenção de canteiros, praças e parques, como também é de extrema necessidade para áreas de erosão pluvial.

De mais a mais, o tratamento paisagístico com a aquisição em questão, em diversas partes dessa Municipalidade, também tem por objetivo criar um ambiente mais agradável a comunidade em geral, além de envolver a recuperação de área(s) verde(s) de espaços urbanos, possibilitando e permitindo a melhoria literal das supras.

Destaca-se ainda que, foi dimensionado um quantitativo de **aproximadamente 100.000 (cem mil) metros quadrados de grama**, para a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana e um quantitativo de **aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) metros quadrados de grama** para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo necessária uma equipe expressiva da realização do trabalho em questão. Atualmente o serviço é realizado pela equipe de multiuso e não atende devidamente a demanda de limpeza da cidade.

Dessa maneira, os resultados pretendidos com a referida contratação vão além da manutenção de uma cidade mais bonita, a aquisição em questão traz reflexos diretos para o embelezamento visual e para a preservação verde do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos, bem como a economicidade desta Municipalidade no contexto da prestação de serviço anteriormente mencionada.

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada, tendo em vista que, os serviços serão executados de forma integrada ao tempo e modo necessários, nos moldes descritos no Termo de Referência, logo, todas as providências para efetivação do objeto supramencionado estarão presentes.

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15 – IMPACTOS AMBIENTAIS

As Secretarias Municipais demandantes, perante a responsabilidade objetiva do Estado que diz respeito à preservação do meio ambiente de forma sistemática e contínua, implementa política de responsabilidade socioambiental que visa a melhoria da eficiência no uso racional dos recursos públicos e o respeito a todos os critérios ambientais e de segurança do trabalho previsto no Ordenamento Jurídico e no Guia de Licitações Sustentáveis.

Os critérios de sustentabilidade ambiental dessa contratação, estão previstas no Art. 5º da Lei 14.133/2021. Tem ainda fundamento no Art. 225, caput, Art. 170, inc. VI da Constituição Federal de 1988.

A **CONTRATADA** deverá adotar as práticas de sustentabilidade na execução do serviço, quando couber, de acordo com Art. 6º da IN 01/SLTI/MPOG/2010.



REFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

Observar a Resolução CONAMA nº 20 de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento.

Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

16 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal declara viável a contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade:

O estudo preliminar evidenciou que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação, estando em total consonância com os ditames legais, sendo de suma relevância ainda considerar que, esta contratação será possível conciliar menores custos e o atendimento adequado das necessidades da Administração, isto posto constatamos, portanto que é uma contratação totalmente viável aos liames administrativos nesse estudo empenhado.

Paracatu-MG, 15 de julho de 2025.

Responsável pela unificação das informações

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Almocharifado
Portaria 0215/2022
Órgão gerenciador do Município de Paracatu - MG